



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5355/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00090017, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor HORACIO RIBAS TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a usufruir noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/2015 a 16/05/2020, assegurados pela Portaria nº 5482/2021 - DM, a partir do dia 30 de setembro de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 30 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná